



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ACUMANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

PROJETO DE LEI Nº 127 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mãos que Incluem e dá outras providências.

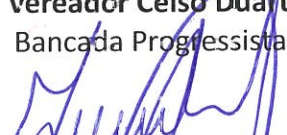
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Mãos que Incluem**, inscrita no CNPJ sob nº **59.961.365/0001-25**, com sede na **Rua General Vitorino, nº 1897, Apto 703, Uruguaiana/RS**.

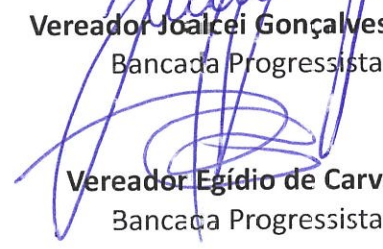
Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior deverá manter, à disposição do Poder Público Municipal, documentação comprobatória de seu funcionamento regular, sempre que requisitada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bancada Progressista, em 18 de agosto de 2025.


Vereador Celso Duarte
Bancada Progressistas


Vereador Joalcei Gonçalves – Juca
Bancada Progressistas


Vereador Egídio de Carvalho
Bancada Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA PORTANTE

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade declarar de **Utilidade Pública Municipal a Associação Mãos que Incluem**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Uruguaiana na área da **assistência social e inclusão**.

Fundada em **18 de março de 2025**, a Associação é uma entidade **privada, sem fins lucrativos**, conforme previsto em seu estatuto, que atua na **promoção da inclusão e capacitação de profissionais da educação**, com foco no acolhimento de crianças atípicas e suas famílias.

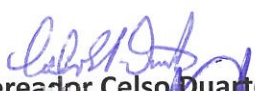
Entre suas ações de maior destaque, estão a realização do evento **"1ª Mãos que Incluem: Por uma educação inclusiva de verdade"**, que reuniu centenas de pessoas no Teatro Municipal de Uruguaiana, além de palestras e capacitações voltadas a diretores, coordenadores, professores e auxiliares de inclusão da rede pública e privada.

A entidade também participou de importantes iniciativas em parceria com o **Município**, como a **Barbearia da Inclusão**, a instalação de **placas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA)** nas principais praças, e o evento **"Portas Abertas ao Acolhimento: Como Manejar com Empatia o Paciente Autista"**, realizado em conjunto com a Prefeitura e instituições de ensino superior.

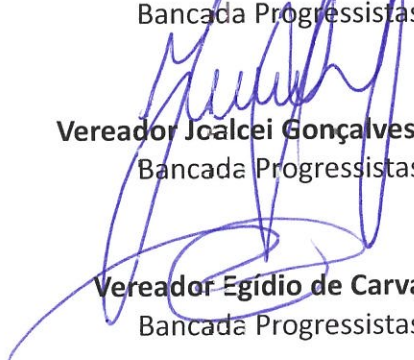
Assim, a declaração de Utilidade Pública permitirá à Associação ampliar sua atuação, firmar novas parcerias e consolidar seu papel no fortalecimento das políticas de inclusão em Uruguaiana, beneficiando diretamente **crianças atípicas, famílias e a comunidade escolar**.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Bancada Progressista, em 18 de agosto de 2025.


Vereador Celso Duarte
Bancada Progressistas


Vereador Joalcei Gonçalves – Juca
Bancada Progressistas


Vereador Egídio de Carvalho
Bancada Progressistas